LEI Nº 1421, DE 25 DE JULHO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

ANTONID FELÍCIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no § 5º do Art. 58, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual Rua "E" da Vila São José, passa a denominar-se "JOSÉ ANTONIO DAUDT".

Parágrafo Único - Da placa indicativa de rua constará: "Jornalista e Político Riograndense".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO, em 25 de julho de 1988.

ANTONIO FELÍCIO DA SILVA
Presidente